



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 003/2021 - DISP/FMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 003/2021 - DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destino final das cinzas dos resíduos de saúde "A", "B" e "E", para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2021, pelo valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais)**, em favor de: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.234.399/0001-40, conforme abaixo descrito:

CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.234.399/0001-40

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	VI. Unit.	V. Total
01	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Serviços de Coleta destinados aos resíduos sólidos dos Grupos "A", "B" e "E", assim definidos pelas Resolução n.º 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA n.º 306/04.	Bombona	150	90,00	13.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 13/01/2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal